



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI INDICATIVO Nº ____/2021

Prorroga por 1 (um) ano, em decorrência da pandemia do SARS-COV-2, COVID-19, o mandato dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 2.910 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 1º. Fica prorrogado por 1 (um) ano o mandato referente aos anos 2020-2021 para os cargos de Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino, previsto no artigo 12 da Lei nº 2.910 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º. A eleição prevista para 2021 fica adiada para 2022, voltando a seguir as regras estabelecidas na Lei nº 2.910/2009

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Linhares, 11 de junho de 2021.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Em virtude da Lei nº 2.910 de 15 de dezembro de 2009, o cargo de direção das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino é ocupado mediante eleição, cujo mandato perdura pelo prazo de 2 (dois) anos.

De acordo com a referida lei, as eleições serão convocadas por meio de edital e serão realizadas presencialmente na escola onde irá atuar, em data única e por voto secreto. Tendo em vista que 2021 é o último ano do mandato atual, o processo eleitoral está previsto para ocorrer ainda neste ano.

Contudo, atualmente o mundo enfrenta a pandemia do vírus COVID-19, que trouxe inúmeras dificuldades na realização de atividades e procedimentos que antes eram de fácil execução. Diante disso, muitas tarefas precisaram ser reinventadas, suspensas e algumas até mesmo adiadas, quando possível.

Dessa forma, considerando os riscos que serão enfrentados para que ocorra a eleição de forma segura, bem como as dificuldades que serão enfrentadas pelos candidatos eleitos para realizar a transição de gestão, torna-se necessário prorrogar por 1 (um) ano o mandato atual dos diretores escolares da Rede Municipal de Ensino, para que a eleição que seria realizada este ano, seja realizada no final do ano de 2022.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV